

PORTARIA Nº 508, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 13 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Edinei Begnini	972.885.949-04	Operador de trator agrícola	2016/2017
Luiz Goularte	842.392.809-82	Operador de trator agrícola	2016/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.